

INDICAÇÃO Nº

482/2023

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de conceder o Vale alimentação "ticket" aos funcionários contratos pela municipalidade por meio de processo seletivo. Indica ainda que sejam feitos estudos visando garantir para estes profissionais os mesmos direitos dos servidores efetivos a abonadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações dos funcionários da Prefeitura que foram contratados por meio de processo seletivo e que pela Lei que disciplina o Vale Alimentação no âmbito da administração pública não beneficia os referidos servidores.

Tal medida se faz justo e necessário, uma vez que desempenham igualmente ao servidor efetivo relevante trabalho para o serviço público.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de novembro de 2023


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
29 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 NOV. 2023
PROT. Nº784
PROTOCOLO